



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

JUSTIFICATIVA 004/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, instituída nos termos da ***Portaria nº 179, de 02 de janeiro de 2020***, vem justificar a ***decisão*** de proceder com a continuidade da ***sessão de recepção***, abertura e julgamento da fase de habilitação e proposta, relativa ao ***Convite 002/2020*** que trata da aquisição de 01(um) veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poço Verde, com apenas uma empresa presente.

Levou-se em consideração a limitação de mercado local, neste município de Poço Verde e região e no âmbito estadual, neste último caso, em decorrência da não previsibilidade da disponibilidade do objeto licitatório, ocasionada em virtude da crise pela qual passa o setor automobilístico em nível nacional.

Levou-se em consideração ainda, a necessidade de se obter o produto objeto da licitação, para o pleno funcionamento das atividades deste Poder Legislativo, tendo em vista que a Câmara Municipal de Poço Verde, ainda não dispõe de veículo próprio.

Outro fator relevante para a decisão de proceder com a continuidade da *Sessão* ora referida, foi a ampla publicidade dada através do site da Câmara e no site do TC/SE (*Licitações e Eventos*), nos prazos previstos na legislação pertinente, como pode ser verificado no processo em tela, e ainda, foi observado também o fato de se ter 03(três) empresas do ramo convidadas, conforme preceitua a legislação.

Torna-se necessário também aqui destacar, que durante a elaboração do processo em questão, o setor administrativo e financeiro, responsável pela pesquisa de preço, comunicou o desinteresse de várias empresas em participar do processo, em virtude de não dispor do produto para entrega nos prazos previstos, por causa da crise produtiva pela qual tem passado as montadoras automobilísticas durante a pandemia da COVID-19, com a suspensão ou redução de jornada de trabalho, que atingiu consideravelmente o funcionamento das fábricas de peças e montadoras de veículos, por longo período, o que provocou uma demanda reprimida.

Poço Verde/SE, 18 de novembro de 2020.

Tainá Santos dos Reis
Presidente da CPL

Aline Pereira dos Santos
Secretária da CPL

José Orlando Santana
Membro da CPL